



ISSN 2763-6739



MESTRADO
EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A ética do cuidado como princípio da Educação Inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

<http://doi.org/10.5212/RevTeiasConhecimento.2025.22996>



Juliana Paixão de Jesus *

<https://orcid.org/0009-0001-0701-7265>



<http://lattes.cnpq.br/1038712086145727>



Solange Cristina da Silva **

<https://orcid.org/0000-0001-5479-4879>



<http://lattes.cnpq.br/673720760055011>



Geisa Letícia Kempfer Böck ***

<https://orcid.org/0000-0002-0272-2686>



<http://lattes.cnpq.br/7254066340917321>



* Mestranda em Educação Inclusiva pela Universidade do Estado de Santa Catarina (PROFEI/UDESC) e Professora de Educação Infantil da rede municipal de Biguaçu.

** Doutorado em psicologia (2020) pela Universidade Federal de Santa Catarina. Professora da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no Centro de Educação à Distância (CEAD). Coordenadora do Laboratório de Educação Inclusiva (LEdI/CEAD/UDESC). Professora do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI. Membro dos Grupos de Pesquisa Educação, Artes e Inclusão (UDESC) e Núcleo de Estudos sobre Deficiência - NED (UFSC).

*** Doutorado no programa de pós-graduação em Psicologia da UFSC (2019). Professora Associada da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) no Laboratório de Educação Inclusiva (LEdI) do Centro de Educação a Distância (CEAD). Coordenadora do Curso de pós-graduação em nível de especialização em Educação Inclusiva CEAD/UDESC. Professora do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva - PROFEI e do Doutorado em Educação no PPGE/FAED/UDESC. Membro dos Grupos de Pesquisa Educação, Artes e Inclusão (UDESC), do Observatório de Políticas Curriculares e Educação Inclusiva - OPEN (UDESC) e do Núcleo de Estudos sobre Deficiência - NED (UFSC)

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo refletir sobre as contribuições da ética do cuidado na educação inclusiva, especialmente no processo de inclusão da criança autista na educação infantil. Realizamos um estudo qualitativo, por meio de uma revisão de literatura e análise documental como percurso metodológico, baseando-se na análise de documentos fundamentais como a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) – Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei n° 12764/2012 e a Constituição Federal, que asseguram os princípios de igualdade e dignidade humana, direitos sociais e individuais. As reflexões sobre práticas pedagógicas baseadas na ética do cuidado foram fundamentadas nos estudos de Böck (2020); Gesser e Fietz (2021); Gesser, Zirbel e Luiz (2022) e Silva *et al* (2021), que exploram essa temática de maneira aprofundada. Os estudos indicam que práticas pedagógicas baseadas na ética do cuidado, integradas ao currículo educacional, tratadas como questões de dignidade humana e justiça social, podem romper as barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência nos contextos de aprendizagem. Isso é particularmente relevante para crianças autistas na educação infantil, garantindo-lhes igualdade de oportunidades. As autoras citam por exemplo, que práticas pedagógicas baseadas na ética do cuidado, presam pelo planejamento e desenvolvimento de materiais e atividades com base nos interesses específicos e habilidades de cada criança, para conseguir engajá-las nas vivências do cotidiano, citam também como exemplo, a importância da adequação curricular para atender às diversas necessidades das crianças, garantindo que todos tenham a oportunidade de demonstrar seu aprendizado de maneiras que melhor se alinhem às suas capacidades. Este artigo destaca a urgência de práticas educativas que reconheçam e valorizem a ética do cuidado, não como uma prática caritativa, mas como um respeito genuíno às diferenças humanas. A implementação dessas práticas na educação infantil pode promover uma educação mais inclusiva e digna, garantindo que todas as crianças, especialmente as autistas, tenham suas necessidades atendidas de maneira justa e equitativa.

Palavras-chave: Educação inclusiva; ética do cuidado; educação Infantil; autismo.

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

The ethics of care as a principle of inclusive education for autistic children in early childhood education spaces

ABSTRACT: This work aims to reflect on the contributions of care ethics in inclusive education, especially in the process of including autistic children in early childhood education. We carried out a qualitative study, through a literature review and documentary analysis as a methodological path, based on the analysis of fundamental documents such as the Law of Guidelines and Bases (LDB) – Law No. 9,394, of December 20, 1996, Law No. 12764/2012 and the Federal Constitution, which ensure the principles of equality and human dignity, social and individual rights. Reflections on pedagogical practices based on the ethics of care were based on studies by Böck (2020); Gesser and Fietz (2021); Gesser, Zirbel and Luiz (2022) and Silva et al (2021), who explore this topic in depth. Studies indicate that pedagogical practices based on the ethics of care, integrated into the educational curriculum, treated as issues of human dignity and social justice, can break down the barriers faced by people with disabilities in learning contexts. This is particularly relevant for autistic children in early childhood education, guaranteeing them equal opportunities. The authors cite, for example, that pedagogical practices based on the ethics of care, focus on the planning and development of materials and activities based on the specific interests and abilities of each child, to be able to engage them in everyday experiences, they also cite as an example, the importance of tailoring the curriculum to meet the diverse needs of children, ensuring that everyone has the opportunity to demonstrate their learning in ways that best align with their capabilities. This article highlights the urgency of educational practices that recognize and value the ethics of care, not as a charitable practice, but as a genuine respect for human differences. The implementation of these practices in early childhood education can promote a more inclusive and dignified education, ensuring that all children, especially those with autism, have their needs met in a fair and equitable manner.

Keywords: Inclusive education; ethics of care; Early childhood education; autism. Educational inclusion; education policy; teacher training.

1. INTRODUÇÃO

No contexto das lutas sociais marcadas na década de 80, durante o processo de redemocratização pós ditadura militar no Brasil (Pletsch, 2014), movimentos como das pessoas com deficiência emergiram, reivindicando direitos fundamentais, como acesso à escola comum.

Esses movimentos foram cruciais para o desenvolvimento da educação inclusiva no Brasil, representando uma ruptura com políticas e segregadoras. A Constituição federal de 1988 foi um marco ao assegurar os direitos da pessoa com deficiência, incluindo o direito à educação, conforme estabelecido no artigo 205, que declara a educação como direito de todos e dever do estado.

Em resposta a esses avanços legislativos, foram criadas diversas políticas públicas para promover uma educação mais inclusiva. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), aprovada em 1996 nos Artigos 58 e 59, foi um passo importante ao garantir currículos, métodos e recursos educativos adaptados às necessidades dos educandos com deficiência. Em 2008, foi estabelecida a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (PNEEPEI), consolidando ainda mais o compromisso com a inclusão educacional.

Além disso, o movimento das pessoas autista resultou na criação da lei 12764/2012, que reconhece o espectro autista como deficiência para todos os efeitos legais, ampliando o acesso dessas pessoas aos espaços das escolas comuns.

O autismo ainda é muito abordado pela perspectiva biomédica, em que o foco está na falta e o problema é centrado no sujeito, definindo o sujeito autista por uma condição cujas funções neurocognitivas são comprometidas, a exemplo da comunicação e a interação social em contextos diversos. Todavia, neste artigo, caracterizamos o autismo de acordo com a perspectiva do modelo social da deficiência, que não compreende a deficiência como um problema, lesão ou uma desvantagem, mas sim, como consequência de uma sociedade opressora, formada por barreiras sociais, conceituais, atitudinais e que acabam por criando situações e

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

contextos que limitam à participação de um grupo de pessoas.

É importante salientar que o modelo social compreende a deficiência como uma forma natural de variação humana, não como algo indesejado, que pode ou deva ser corrigido, curado. Com esta compreensão pautada no modelo social, o autismo é considerado uma variação humana como parte da diversidade humana a ser celebrada, “o autismo pode ser considerado como “variações neurocognitivas, parte da diversidade natural da constituição da espécie humana, que imprime diferentes modos de ser e estar no mundo” (MPSC, 2022, p. 12).

A educação infantil, reconhecida como uma fase essencial para o desenvolvimento integral da criança, também passou por transformações significativas. Inicialmente vista de forma assistencialista, essa etapa foi progressivamente reconhecida como crucial para que as crianças aprendam valores como respeito, empatia e cuidado mútuo.

Na educação infantil, a criança é reconhecida como sujeito histórico e de direito, a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento que permitiu a consolidação dos direitos das crianças, adquiridos por meio da Constituição Federativa de 1988. Em 20 de dezembro de 1996, surgiu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, baseando-se nos princípios norteadores da Constituição de 88, a qual define a finalidade da Educação Infantil:

A Educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Brasil, 1996, p. 12).

Pensando no que dispõe a LDB sobre ter como finalidade o desenvolvimento integral da criança, na resolução Nº 5 de 17 de dezembro de 2009, é reforçado que

[...] a proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo principal promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos de idade garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e aprendizagem de diferentes linguagens, assim como direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito,

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças. (Brasil, 2009^a, p.2).

A perspectiva do modelo social da deficiência, que entende a deficiência não como uma condição individual como citado anteriormente, mas como resultado de Barreiras sociais e ambientais, é fundamental para a compreensão da inclusão na educação infantil.

Nesse contexto, a ética do cuidado emerge como um princípio ético que transcende a simples assistência caritativa. Entendemos como caritativa as práticas efetuadas em virtude da caridade, compaixão assistencialismo, mas as pautadas na ética do cuidado, parte de uma prática digna de quem reconhece e valoriza as diferenças humanas, adequando cuidadosamente essas práticas para se tornarem acessíveis, promovendo uma relação de respeito mútuo entre educadores e crianças autistas. Esta abordagem Visa não apenas atender às necessidades específicas dessas crianças, mas também celebrar a diversidade humana e criar um ambiente educacional inclusivo.

Com base nesse arcabouço teórico e normativo, este artigo se propõe a discutir as contribuições da ética do cuidado na promoção de práticas educativas inclusivas para crianças autistas na educação infantil. O objetivo é refletir sobre as contribuições da ética do cuidado na educação inclusiva, especialmente no processo de inclusão da criança autista na educação infantil.

A escolha da nossa temática justifica-se pela necessidade de termos nos ambientes educacionais, principalmente nos espaços de educação infantil, práticas educativas que valorizem a ética do cuidado como uma prática não caritativa.

Este estudo é relevante por diversos aspectos no campo da educação inclusiva. Primeiramente, ele contribui ao oferecer uma análise da evolução das políticas públicas que moldaram a educação inclusiva no Brasil focando especialmente nas crianças autistas na educação infantil. Busca-se compreender como esses marcos legais e políticos têm influenciado diretamente a prática educacional inclusiva no país.

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

Além disso, o estudo também contribui para futuras pesquisas no campo da educação inclusiva, ao discutir o modelo social da deficiência, um conceito fundamental para entender as barreiras sociais e ambientais que limitam a participação plena das pessoas com deficiência na sociedade. Ao destacar a ética do cuidado como um princípio ético essencial neste contexto, o artigo propõe uma abordagem que vai além de mera adaptação curricular enfatizando a importância de relações empáticas e respeitadas entre as crianças com os seus pares e com os adultos.

Outro ponto de relevância é a reflexão sobre como a ética do cuidado pode transformar o ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor e inclusivo para todas as crianças, independentemente de suas características individuais. Isso não apenas promove um ambiente de aprendizagem mais eficaz, mas também contribui para o desenvolvimento integral das crianças, valorizando suas potencialidades e respeitando suas necessidades específicas.

Com base nas questões apontadas até aqui, apresentamos no primeiro tópico a temática do cuidado sob uma perspectiva dos documentos normativos pautados nos direitos humanos, evidenciando a temática como necessária nas práticas docentes a partir de algumas reflexões. Em continuidade, o segundo tópico trata sobre as contribuições da temática abordada como princípio que contribuem para práticas educativas inclusivas para crianças autistas.

2. ÉTICA DO CUIDADO: UM PRINCÍPIO NA PRÁTICA DOCENTE NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS

A importância das práticas educacionais fundamentadas na ética do cuidado é crucial para combater o capacitismo nos ambientes educacionais. O capacitismo pode ser definido como qualquer forma de preconceito contra pessoas com deficiência (Farias *et al.*, 2022), pode ser combatido através de abordagens educativas que priorizem o respeito as diversidades e direitos da pessoa humana.

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

A Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece a educação infantil, como primeira etapa da educação básica e têm se revelado primordial para o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos, promovendo valores de cidadania e respeito à diversidade humana.

É notório e se faz indispensável nesta etapa de ensino a reorganização, ressignificação e rompimento de barreiras através de práticas pedagógicas que fomentem o desenvolvimento das crianças nesses ambientes educacionais.

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC, estabelece diretrizes para tornar o ensino mais acessível e equitativo para estudantes com deficiência, acolhendo as habilidades da grande variação humana que habita nos espaços escolares favorecendo o ensino e aprendizagem. Vejamos:

De forma particular, um planejamento com foco na equidade também exige um claro compromisso de reverter a situação de exclusão histórica que marginaliza grupos - como os povos indígenas originários e as populações das comunidades remanescentes de quilombos e demais afrodescendentes - e as pessoas que não puderam estudar ou completar sua escolaridade na idade própria. Igualmente, requer o compromisso com os alunos com deficiência, reconhecendo a necessidade de práticas pedagógicas inclusivas e diferenciação curricular, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. (Ministério da Educação, p. 16, 2017).

Ressignificar a escola na desconstrução do perfil segregador para a construção de uma escola inclusiva, é crucial. Conforme Heredero (2010) destaca, a promoção de uma escola inclusiva é uma questão de direitos humanos refletida em políticas públicas estrategicamente planejadas, implementadas e avaliadas. A ética do cuidado na escola implica em apoiar todas os estudantes em suas interações pessoais e acadêmicas, no encontro do que as teorias do campo dos estudos da deficiência na educação têm nominado de interdependência.

Zirbel, em uma entrevista referindo-se à definição de cuidado, ressalta que na prática do cuidado está envolvida a atenção e o ato de se importar. A pessoa ouve, vê e se importa. Esse compromisso em agir de forma cuidadosa e atenta às necessidades dos estudantes é fundamental para promover seu bem-estar e desenvolvimento integral (Silva *et al.*, 2021).

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

Durante a entrevista, a autora fundamenta sua fala em Joan Tronto (1993), ressaltando ainda a prática do cuidado como um passo-a-passo daquilo que acontece na mente de uma pessoa que cuida, a pessoa que cuida é atenciosa aos detalhes, percebe os problemas, se afeta e busca uma solução.

É possível perceber, diante do posicionamento de Zirbel, que o objetivo das práticas pedagógicas pautadas na ética do cuidado podem ser as que visam e possibilitam o bem-estar, o desenvolvimento da criança, viabilizando as condições materiais, emocionais de ensino e aprendizagem.

Um exemplo disso é um planejamento educacional que se adeque às necessidades habilidades e interesses de uma criança autista, utilizando seus interesses especiais para promover sua interação em grupo e o desenvolvimento de habilidades acadêmicas. Por exemplo, se uma criança tem um interesse especial em dinossauros o professor pode planejar atividades que incorporem esse tema.

Ferreira (2014) enfatiza a importância de uma “Pedagogia das possibilidades” e pontua que uma pedagogia das possibilidades, seria aquela em que se reflete e se elabora um currículo para a diversidade, que valoriza as potencialidades dos estudantes e desafia as limitações enfrentadas pelos professores cotidianamente no exercício da docência.

Portanto, práticas educacionais embasadas na ética do cuidado não apenas respeitam os princípios de dignidade humana estabelecidos na Constituição Federal, mas também reconhece, respeita e valoriza as diversidades e variabilidades neurocognitivas da criança autista. Essas práticas contribuem significativamente para seu processo de aprendizagem e desenvolvimento, promovendo uma sociedade mais justa e inclusiva para todos.

3, AS CONTRIBUIÇÕES DA ÉTICA DO CUIDADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA CRIANÇAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Muitas vezes, quando ouvimos as palavras “cuidado”, remetemos às práticas pautadas no âmbito feminino ou familiar, enquanto a palavra “ética” nos remete a padrões e valores morais. Neste tópico, queremos refletir sobre a ética do cuidado a partir de estudos preliminares que exploram os entrelaçamentos entre a ética do cuidado e a perspectiva de uma educação inclusiva.

Nel Noddings, filósofa americana com trabalhos na filosofia da educação e no campo da teoria da educação, explora a ética do cuidado como um estado de estar em relação, caracterizado por receptividade, relacionamento e envolvimento. A autora ressalta que o cuidado enquanto categoria ética, é baseado em laços de relação entre o cuidador e o cuidado, não sendo pautado numa questão moral propriamente dita, mas sim numa empatia e numa preocupação com o outro.

Nessa mesma perspectiva, Kittay (2011) defende o pensamento de que ao desenvolver uma ética do cuidado busca-se fazer de modos distintos, demonstrando como e onde uma ética do cuidado é importante para além das relações interpessoais.

Essa autora, em seu livro *Learning from My Daughter: The Value and Care of Disabled Minds* aborda sobre a importância de como precisamos revisitar as nossas concepções a respeito das pessoas com deficiência, sua forma de ser e estar no mundo, as formas como os humanos interagem uns com os outros, cuidam uns dos outros e precisam uns dos outros.

Então, vamos refletir a partir do questionamento: Será que as crianças autistas são vistas a partir das suas formas de ser e estar em suas relações sociais? É necessário lembrar que elencamos nesse artigo o “cuidado” como abordado por Böck (2020), uma categoria interseccional central para que as pessoas, que historicamente foram excluídas dos espaços sociais, possam acessar o conhecimento.

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

Gesser, Zirbel e Luiz (2022) elucidam as atividades de cuidado como essenciais à sobrevivência e à manutenção das mais variadas formas de vida e, entre humanos, que implicam a vida individual tanto quanto a de sua sociedade.

Pensar no atendimento das necessidades das crianças em sua diversidade humana, como no caso do autismo, no cotidiano escolar, nos leva a reconhecer os desafios que dificultam a implementação da ética do cuidado nas escolas.

Um dos principais desafios é a infraestrutura das escolas. Muitas instituições carecem de recursos físicos e financeiros para criar ambientes adequados. A implementação de salas de recursos e a disponibilidade de materiais específicos exigem investimentos que nem sempre estão disponíveis. A falta de Acessibilidade física nas escolas pode impedir que as crianças com deficiência se sintam incluídas e seguras no ambiente escolar.

Outro desafio significativo é a falta de acesso à formação continuada para professores. Nem todos os educadores têm a oportunidade de participar de programas de formação que abordem o modelo social da deficiência e a ética do cuidado como conceitos essenciais para uma educação inclusiva. A falta dessa formação, pode dificultar o preparo para implementar práticas pedagógicas que atendam às necessidades de todos os estudantes.

O capacitismo, o preconceito contra pessoas com deficiência, ainda está enraizado na sociedade e pode se manifestar nas escolas. Essa atitude pode dificultar a aceitação de práticas inclusivas e a valorização das potencialidades de todos os estudantes. A resistência por parte de alguns membros da comunidade escolar em adotar uma perspectiva inclusiva pode criar Barreiras adicionais para a implementação da ética do cuidado.

Para superar esses desafios, é essencial investir em infraestrutura escolar adequada, garantir acesso contínuo à formação para educadores e combater o capacitismo através da conscientização e promoção de atitudes inclusivas. Só assim, começaremos ter possibilidades de práticas pedagógicas pautadas no contexto do

cuidado como maneira de amenizar os desconfortos que essas crianças enfrentam nos momentos que não são respeitadas na sua condição humana, dentro dos ambientes educacionais.

O planejamento docente, seja em projetos, sequências didáticas entre outros, deve caminhar em uma perspectiva de produção do acesso para a participação de todas as crianças, em que os docentes possam antecipar situações que excluem, ou barreiras que impedem a participação de todos.

Costumamos dizer que educamos para a vida, a vida em sociedade, que é formada por seres humanos diversos. Assim, educamos para a compreensão da diversidade. As práticas educativas, principalmente na educação infantil, devem apresentar encaminhamentos compromissados com a educação de todas as crianças e que considerem à diversidade tanto como condição inerente às turmas, quanto como propósito fundamental do planejamento pedagógico.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste artigo foi refletir sobre a temática da ética do cuidado e defendê-la do ponto de vista dos direitos humanos na perspectiva da educação inclusiva. Nossa discussão pautou-se no diálogo entre os documentos basilares sobre os direitos da pessoa com deficiência, os documentos que norteiam a respeito da educação infantil e em autores e pesquisadores que abordam a temática aqui levantada.

Em síntese, uma ética do cuidado pressupõe uma postura que busca atender às necessidades de uma outra pessoa, preservando as relações de cuidado em todos os contextos. No ambiente educacional, essa abordagem é crucial, pois o cuidado é responsabilidade de toda sociedade não deve ser atrelado apenas a uma perspectiva feminina ou familiar, mas no contexto público e coletivo.

Apesar das contribuições deste trabalho, é importante reconhecer suas limitações, como a abordagem foi focada principalmente na educação infantil

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

deixamos de explorar em profundidade outros níveis de ensino onde a ética do cuidado também pode ser relevante.

Para aprofundar a compreensão do tema e ampliar sua aplicabilidade sugerimos o direcionamento para pesquisas futuras, que possam realizar pesquisas empíricas em escolas para observar diretamente como práticas pedagógicas baseadas na ética do cuidado impactarão o desenvolvimento e a inclusão de crianças autistas. Isso pode incluir estudos de caso, entrevistas com educadores e observações em sala de aula.

Bem como expandir pesquisas que explorem outras etapas educacionais e que possam investigar programas de formação contínua para educadores que enfatizam a ética do cuidado, avaliando como esses programas influenciam nas atitudes e práticas dos professores em relação à inclusão.

A ética do cuidado, quando incorporada na educação inclusiva oferece um caminho promissor para a promoção de um ambiente educacional mais justa e equitativa. Este trabalho, apesar de suas limitações, contribui para a discussão e sugere direções claras para pesquisas futuras, quais podem aprofundar a compreensão e a implementação dessa temática como abordagem essencial na perspectiva da educação inclusiva.

REFERÊNCIAS

- Böck, G. L. kempfer; Gesser, Marivete; Nuernberg, A. Henrique. O Desenho Universal Para Aprendizagem Como um Princípio Do Cuidado. Revista **Educação, Artes e Inclusão**, v. 18, nº 2, abril/jun. 2020
- Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- Brasil. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Brasília, 2009a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2298-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 de nov. 2023
- Castro, Carlos S.; Rosa, Karina R. M; Zangirolani, Lia, T. O. **Quando Falamos de Cuidado, do que Estamos Falando?** ENTREVISTA COM ILZE ZIRBEL, Revista Psicologia e Sociedade, e.238601, disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/WJCP8KPBGDQFFL45FwpVhzv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 de nov. 2023
- Farias, A. Q.; Bezerra, A. V.; Freitas, M. J. T. **Capacitismo na Educação e no Trabalho**. In: Silva, S. C.; Beche, R. C. E.; Costa, L. M. L, (ORGANIZADORAS). Estudos da Deficiência na Educação: Anticapacitismo, Interseccionalidade e Ética do Cuidado- Florianópolis: UDESC, 2022. Cap.2. p.97-116.
- Ferreira, W. **Pedagogia das Possibilidades: é possível um currículo para a diversidade nas escolas brasileiras?** Cadernos CENPEC.2013. v. 3. N.2.p.73-98. Disponível em: <https://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/230> . Acesso em: 07 de nov. 2023
- Gesser, Marivete; Zirbel, Ilze; Luiz, Karla Garcia. **“Cuidado na dependência complexa de pessoas com deficiência: uma questão de justiça social”**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 30, n. 2, e86995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/86995/51587>
- Herederero, E. S. **A Escola Inclusiva e Estratégias para Fazer Frente a Ela: as adaptações curriculare**; - doi: 10.4025/actascieduc.v32i2.9772. *Acta Scientiarum. Education*, 32(2), 193-208. Disponível em <https://doi.org/10.4025/actascieduc.v32i2.9772>. Acesso em: 11 de nov. 2023
- Kittay, Eva Feder. **Learning from my daughter: the value and care of disabled minds**. 1º ed. New York, Ny: Oxford University Press, 2019.
- _____. Lei 12764/2012, de 27 de dezembro de 2012, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso

A ética do cuidado como princípio da educação inclusiva para crianças autistas nos espaços de educação infantil

Juliana Paixão de Jesus, Solange Cristina da Silva e Geisa Letícia Kempfer Böck

em: 10 nov. 2023

____ Lei 9. 394, de 20 de dezembro de 1996, disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.html. Acesso em: 08 de nov. de 2023

Ministério da Educação. Portal MEC. s.d. **Base nacional comum curricular**, Brasília: 2017. Disponível em:
http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf